

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Despacho n.º 427/2007 de 2 de Maio de 2007

Delego em José Maria de Freitas Silva, Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha das Flores, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura de compra e venda de um prédio urbano com a área total de 94,50 m², inscrito sob o artigo matricial urbano n.º 94 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz sob o n.º 00921 da freguesia e concelho de Santa Cruz das Flores, destinado à obra de “Reabilitação da Estrada Regional n.º 1 – 2.ª Santa Cruz – 2.ª Fase – Ribeira da Cruz” a adquirir a Maria da Conceição Fernandes Silva de Castro, pelo valor de € 27.654,00 (vinte e sete mil seiscientos e sessenta e quatro euros), e aprovo a respectiva minuta, em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

11 de Abril de 2007. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Compra e venda

Aos — dias do mês de — de dois mil e sete, na Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, perante mim, Rita de Sousa Guerra Borges Garcia, exercendo as funções de notária privativa desta Secretaria Regional, conforme poderes que me são conferidos pelo disposto no número quatro do artigo décimo do Decreto Regulamentar Regional número doze barra noventa e oito barra A, de seis de Maio, (DRR n.º 12/98/A, de 06 de Maio), compareceram como outorgantes.

Em primeiro lugar: Maria da Conceição Fernandes Silva de Castro, viúva, natural da freguesia de Matriz, concelho da Horta, titular do Bilhete de Identidade n.º 4992825, emitido pelos S.I.C. de Angra do Heroísmo, aos onze dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e seis, com o NIF 151 343 322, residente na Rua da Terça, freguesia e concelho de Santa Cruz das Flores.

Em segundo lugar: José Maria de Freitas Silva, casado, natural da freguesia de Lomba, concelho de Lajes das Flores, titular do Bilhete de Identidade n.º 5089271, emitido pelos S.I.C. de Angra do Heroísmo, aos três dias do mês de Julho de dois mil e dois, com domicílio necessário na Praça Marquês de Pombal, freguesia e concelho de Santa Cruz das Flores, exercendo o cargo de Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos da Ilha das Flores, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, com o NIPC 512 047 855, conforme poderes que lhe são conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, datado de onze de Abril de dois mil e sete.

Verifiquei a identidade da primeira outorgante pelos documentos de identificação apresentados e a do segundo outorgante por ser do meu conhecimento pessoal.

Pela primeira outorgante foi dito que, pela presente escritura, vende à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus ou encargos, o prédio urbano constituído por casa telhada de dois andares, destinado a habitação, com a superfície coberta de 56,00 m² e quintal com 38,50 m², sito à Rua da Terça, freguesia e concelho de Santa Cruz das Flores, inscrito na matriz predial urbana no artigo n.º 94 da freguesia e concelho de Santa Cruz, com o valor patrimonial de € 480,40 (quatrocentos e oitenta euros e quarenta cêntimos) e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00921/Santa Cruz das Flores, com registo de aquisição a favor da vendedora, efectuado pela inscrição G-3, Apresentação 01, de vinte e três de Março de dois mil e um, pelo valor de € 27.654,00 (vinte e sete mil seiscientos e cinquenta e quatro euros), que a vendedora declara haver já recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores e conforme despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, datado de onze de Abril de dois mil e sete, a compra do imóvel objecto do presente negócio jurídico, e que o mesmo se destina à obra de “Reabilitação da Estrada Regional n.º 1 – 2.ª Santa Cruz – 2.ª Fase – Ribeira da Cruz”.

Verifiquei as referências matriciais do prédio acima identificado, conforme caderneta predial urbana impressa no Serviço de Finanças de Santa Cruz das Flores, datada de treze de Fevereiro de dois mil e sete e as registrais pela certidão de teor da descrição e das inscrições em vigor na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz das Flores, datada de dois de Abril de dois mil e sete.

O presente acto foi feito no interesse da Região Autónoma dos Açores estando, por isso, isento do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea a) do artigo sexto do CIMTOI, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro (DL n.º 287/2003, de 12.11), assim como do imposto do selo, nos termos da alínea a) do artigo sexto do Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei número cento e cinquenta barra noventa e nove, de onze de Setembro, (Lei n.º 150/99, de 11.09), alterada pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete, barra dois mil e três, de doze de Novembro (DL n.º 287/2003, de 12.11).

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea destes, que comigo a vão assinar.

A Primeira Outorgante,

O Segundo Outorgante,

A Notária Privativa